

**DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA IMPLANTAÇÃO,
GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO
LOGÍSTICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

**PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE
SALVADOR – SEMGE**

**INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE
CONSULTA PÚBLICA:
REGULAMENTO DA PARTICIPAÇÃO**

DEZEMBRO/2025

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA DO CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA

OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

A presente Consulta Pública tem por objetivo tornar público e colher sugestões e contribuições sobre as minutas de edital, contrato, e seus respectivos anexos e apêndices, referentes à CONCESSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, em regime de Concessão Administrativa, modalidade Parceria Público-Privada.

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A documentação completa relativa ao objeto da Consulta Pública estará disponível **a partir do dia 30/12/2025** no seguinte endereço eletrônico: compras.salvador.ba.gov.br

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições deverão ser encaminhadas **até o dia 03/02/2026**, por meio do preenchimento do **formulário eletrônico** disponibilizado no link <https://forms.gle/qMoPzFGpLQYaCSKM9>, juntamente com os documentos divulgados na consulta pública.

As contribuições deverão ser escritas no idioma português, de forma concisa, objetiva e somente serão consideradas, mediante o preenchimento de todos os campos do formulário.

As contribuições que não versarem sobre o objeto desta Consulta Pública ou que forem **cadastradas após o dia 03/02/2026** não serão analisadas nem consideradas. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Posteriormente, será publicado um relatório contendo a análise das contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados, para fins de proteção aos dados pessoais.

Salvador, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025

NAILTON NUNES FRANÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR – SEMGE